



Processo nº: 0016326-29.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PINHÃO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: PAULA MICHELLE DA SILVA ARAÚJO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-05-31 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2023-09-04 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: CHELIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-09-23 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1-Data em que assumiu:



2—QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1—Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER Data de Assunção
do Funcionário/Servidor: 2007-10-08 00:00:00.0

2.2—Relação de Analistas Judiciários:

2.3—Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4—Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5—Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6—Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7—Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8—O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Sim

3—QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1—Relação de Assistentes:

3.2—Relação de Estagiários//Estagiárias:

3.3—Relação de outros Servidores//Servidoras:

4—CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
141
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2028
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
5
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
9
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 5 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/07/2024 (0002959- 45. 2019. 8. 16. 0134). Regularizar ou justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9-A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo



Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
855
6.2-CANCELADAS
167
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
85
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
224
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
9
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
04/10/2024
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2-A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Sim



10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO

12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099 //95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?

Sim

12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?

Sim

12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?

Sim

13- APREENSÕES

13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Sim

13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?



Sim
13.5–Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição. Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.
13.6–No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 543 cadastros ativos no SNGB. No entanto, há também 56 cadastros com o status "em elaboração", cujos quais necessitam de revisão, uma vez que podem estar incompletos ou, até, faltou apenas acionar o comando de "ativação" dos bens no sistema. Regularizar. O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação.
14–DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Não Determinação / Recomendação:



Orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)–A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

e)–As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)

Sim

f)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

g)–Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126//2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Nos casos de remessa dos autos (TCIP) para cumprimento pela Polícia Civil de diligências propostas pelo Ministério Público deve ser observada a sistemática do art. 1. 069 do Código de Normas (IN 126/2022, de novembro de 2022). Apesar da sistemática ter sido adotada nos autos 0000492- 54. 2023. 8. 16. 0134, isso não ocorreu nos autos 0001473- 49. 2024. 8. 16. 0134 (consulta em 03/10/2024). Maiores detalhes em <https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc>. Veja-se que essa sistemática inclusive dispensa deliberação pelo(a) Magistrado(a).

16-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 30/10/2024.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 18/10/2022.</p> <p>Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, denotou-se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.</p> <p>Visando o aprimoramento contínuo dos trabalhos da Unidade, recomenda-se a participação no curso "Projudi Digital: Efetividade e Produtividade" disponível no portal da Ejud (https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=958).</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 998 (Jecrim).</p> <p>b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 99 (Jecrim).</p> <p>c) Mandados expedidos pela Secretaria: 889 (Jecrim).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 10090 (Jecrim).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 1733 (Jecrim).</p> <p>f) Processos distribuídos: 432 (Jecrim).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 534 (Jecrim).</p>



Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com a Chefe de Secretaria). Além disso, há outros 2 funcionários cedidos de municípios na Unidade.

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos – para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Pinhão.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 8 novembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça

